PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2020

Homenageia os médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que foram para a linha de frente combater o COVID-19 com um monumento no Recife e dá outras providências.

Art. 1º A Cidade do Recife, com o apoio da sociedade civil organizada, homenageará os médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde, que com bravura e destemor atuaram na linha de frente no combate ao COVID-19 com um monumento a ser edificado no bairro de Santo Amaro, na Rua da Aurora.

Parágrafo único. No monumento deverá constar os nomes de todos os profissionais da saúde que perderam suas vidas na luta contra o COVID-19.

Art. 2º A fim de atender à demanda de visitantes, o Poder Executivo Municipal providenciará infraestrutura adequada.

Parágrafo único. Para a viabilização do que versa o caput, as áreas do entorno do monumento poderão ser declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife 11 de junho de 2020.

EDUARDO MARQUES
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento, tem por finalidade precípua prestar justa homenagem àqueles profissionais que lutam noite e dia para que menos cidadãos sofram com a s consequências da pandemia do COVID-19, vírus letal que assola o planeta neste século. São pais, mães, filhos e filhas que dedicaram-se a mais nobre atividade humana, qual seja, salvar vidas. Esses profissionais são médicos, enfermeiros, farmacêuticos, biomédicos, socorristas, profissionais de limpeza que atuaram nos hospitais, dentre tantos outros profissionais que atuam na linha de frente.

Infelizmente, muitos desses profissionais tombaram no caminho e vieram a falecer após contaminação em seus locais de trabalho, pessoas que deram suas vidas na tentativa de salvar outras vidas. Em entrevista coletiva promovida conjuntamente entre a Prefeitura do Recife e o governo do Estado em 27 de maio de 2020, foi informado que 43 profissionais de saúde haviam perdido suas vidas, destes, a maioria era natural do Recife ou residia na cidade, um dado que entristece toda a sociedade.

Por fim, o presente Projeto de lei visa homenagear aqueles que continuam essa luta contra o COVID-19, buscando sempre a preservação da vida do próximo. Não se sabe quando isso vai passar, mas assim que passar, esses profissionais, seus familiares e os familiares dos que tombaram na luta contra o COVID-19 poderão contemplar um monumento em homenagem aos heróis do cotidiano, os profissionais da saúde.

EDUARDO MARQUES
Presidente